



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
PRÓ- REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
SETOR ARTE E CULTURA**

**EDITAL N. 64/2016 - SETOR ARTE E CULTURA UNESC
EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS DO ESPAÇO CULTURAL
UNESC “TOQUE DE ARTE” – ANO 2016**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção de exposições a serem realizadas no Espaço Cultural UNESC – Projeto Toque de Arte em 2016, nos termos do presente Edital.

1 – DOS OBJETIVOS DO ESPAÇO CULTURAL

1.1 O Espaço Cultural é destinado à realização de exposições temporárias de produções artísticas, nas modalidades de pintura, escultura, desenho e fotografia, possibilitando também apresentações musicais, danças, performances, lançamentos de livros e outros.

1.2 O Espaço Cultural visa a:

- a) contribuir para a dinamização das atividades culturais da Universidade, consolidando seu papel como centro de formação, reflexão e referência sobre arte para a comunidade acadêmica e demais públicos.
- b) estimular a produção e a difusão das artes, oportunizando o intercâmbio de conhecimentos entre a universidade e a comunidade, valorizando diferentes talentos artísticos.
- c) contribuir com a política de aquisição de objetos/obras para a consolidação do projeto acervo artístico cultural.

1.3 As exposições ocorrerão durante o ano letivo de 2016 da Unesc e serão efetivadas de acordo com agenda a ser definida pela Coordenação do Setor Arte e Cultura Unesc.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do processo de seleção artistas, colecionadores e instituições nacionais e/ou estrangeiras.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas no período de 8 de março de 2016 a 14 de abril de 2016 para as exposições a serem apresentadas durante o ano de 2016.

3.2 Os interessados deverão enviar suas propostas, observando as modalidades previstas neste edital, e atendendo aos seguintes requisitos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo artista (anexo I)
- b) Dossiê, no formato A4, contendo: projeto da exposição expondo a concepção, descrição, características específicas, plano de montagem (ocupação de espaços e planos – painéis moveis, teto, chão), materiais e equipamentos necessários para a montagem, portfólio com documentação fotográfica ou fotocópia colorida dos trabalhos que serão expostos, identificação completa das produções artísticas (título, data, técnica, dimensões);
- c) Currículo e documentação sobre sua trajetória artística (catálogos, convites, textos críticos ou impressos em geral);
- d) Projeto com a concepção da montagem da exposição (ocupação de espaços e planos – painéis moveis, teto, chão), bem como os materiais e equipamentos necessários para a montagem (painéis, cavaletes, praticáveis, ferramentas), sendo que não serão aceitos projetos que utilizem materiais que comprometam e/ou prejudiquem as instalações físicas do espaço expositivo;
- e) Encaminhar as inscrições pessoalmente no Setor Arte e Cultura – Bloco P sala 11 - Térreo, ou pelo correio, com data de postagem até o dia 14 de abril de 2016, para:

Setor Arte e Cultura da UNESCO,
Av. Universitária, 1105, Bloco P, Bairro Universitário
Cx. Postal 3167, CEP 88806-000 – Criciúma/SC

4 – DO JULGAMENTO E SELEÇÃO DE EXPOSIÇÕES

4.1 O julgamento e a seleção das propostas apresentadas serão feitos por 03 (três) avaliadores, designados pela coordenação do Setor Arte e Cultura.

4.2 Serão considerados para fins de análise das propostas os seguintes critérios de avaliação:

- a) contemporaneidade do projeto;
- b) contribuição do projeto para desdobramentos de ensino, pesquisa e extensão da UNESCO;
- c) clareza da proposta;
- d) adequação da proposta ao espaço disponibilizado.

4.3 Serão selecionadas até 04 (quatro) propostas de exposições pelo presente edital.

5 – DA DIVULGAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES SELECIONADAS

5.1 As exposições selecionadas serão divulgadas no site da UNESCO (www.unesc.net), que informará o resultado também por comunicado individual, telefone/celular/e-mail até o dia 28 de abril de 2016.

6 – DA REALIZAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES SELECIONADAS

6.1 Para a realização das exposições selecionadas, caberá ao Setor de Arte e Cultura da UNESCO:

- a) Divulgar no site (www.unesc.net), bem como por comunicado individual aos selecionados, o calendário de exposições;
- b) Coordenar as exposições, planejar o cronograma e determinar o período da exposição, sendo que o artista poderá indicar o período de sua preferência;
- c) Contribuir com a conservação das produções artísticas durante o período da exposição;
- d) Produzir, imprimir e postar convites, de acordo com as condições técnicas e orçamentárias do Setor Arte e Cultura/ Espaço Cultural UNESCO/Projeto Toque de Arte;
- e) Divulgar a exposição para os meios de comunicação local, por intermédio da assessoria de imprensa da universidade a partir de release e material fotográfico contidos no dossiê;

- f) Realizar ações educativas (mediação) para escolas da rede pública e privada de ensino, associações, grupos e/ou outros mediante agendamento prévio;
- g) Disponibilizar o espaço físico, no mínimo dois dias antes da abertura, para a realização da montagem da exposição;
- h) Propor ação artístico-cultural (música, dança, teatro, performance ou lançamento de livro);
- i) Elaborar e coordenar o cerimonial de abertura.

6.2 Para a realização das exposições selecionadas, caberá aos artistas responsáveis pelas exposições:

- a) Entregar material fotográfico, currículo e texto de apresentação da exposição em meio digital (cd-rom ou e-mail) no prazo de 40 (quarenta) dias antes da abertura da exposição. As imagens devem ser enviadas em arquivos de alta resolução e incluir a referência do fotógrafo;
- b) Montar a exposição de acordo com a concepção de montagem enviada no dossiê com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência da abertura;
- c) Providenciar e arcar com os custos de embalagem, seguro e transporte do envio e regresso das produções;
- d) Providenciar os materiais e equipamentos específicos para montagem (aqueles que não estiverem disponíveis no Espaço Cultural UNESCO/Projeto Toque de Arte);
- e) Conceder ao Projeto Toque de Arte o direito de uso de imagens (pessoal e das produções artísticas) para fins de divulgação, conforme termo de cedência;
- f) Assinar o Termo de Compromisso com o Espaço Cultural UNESCO/Projeto Toque de Arte para oficializar a exposição (anexo II);
- g) Desmontar e retirar o material exposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o término da exposição;
- h) Participar do “Diálogo com o Artista”, bate-papo informal com acadêmicos e comunidade, dentro das atividades de Ação Educativa do Espaço Cultural UNESCO/Projeto Toque de Arte no dia da abertura da exposição ou outra data previamente agendada
- i) Em caso de ausência do artista na abertura da exposição o mesmo deverá indicar um responsável pelo andamento da montagem da exposição;
- j) Doar uma obra/produção para o Acervo Artístico Cultural da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESCO. A obra deverá ser peça integrante da exposição realizada e ambas as partes, de comum acordo, assinarão Termo de Doação.

6.3 A UNESCO, por meio do Setor de Arte e Cultura, disponibilizará para as exposições sua infraestrutura, que possui as seguintes características:

- a) Espaço físico com área de 94,77 m² (noventa e quatro metros e setenta e sete centímetros) e altura de 3,55 m (três metros e cinquenta e cinco centímetros) (anexo III).
- b) 06 (seis) painéis de madeira (moveis com rodinhas) na cor branca com medidas 210 cm x 160 cm x 60 cm
- c) 10 (dez) cubos (suporte para esculturas):
 - 3 (três) cubos (90cm de altura x 45cm de largura x 45cm comprimento)
 - 3 (três) cubos (80cm de altura x 40cm de largura x 40cm de comprimento)
 - 3 (três) cubos (70cm de altura x 40cm de largura x 40cm de comprimento)
 - 1 (uma) cubos (100cm de altura x 70cm de largura x 70cm de comprimento)
- d) Sistema de Iluminação.
 - 12 Refletores com lâmpada halógena de 150W;
 - 03 Spots, um de 100W e dois duplos de 60W;
 - 21 Luminárias 2x32W;

6.4 Na abertura e durante as exposições serão desenvolvidas atividades educativas e culturais, sendo que na noite de abertura poderá haver apresentações de linguagens artísticas nas áreas de música, performance, teatro ou dança.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição implica na aceitação dos termos e condições do presente Edital.

7.2 Os projetos não selecionados poderão ser retirados no Setor Arte e Cultura no período de até 02 (dois) meses após a divulgação dos selecionados.

7.3 Os projetos selecionados serão incorporados ao acervo documental do Espaço Cultural UNESCO/Projeto Toque de Arte.

7.4 O Espaço Cultural UNESCO/Projeto Toque de Arte não disponibiliza seguro para as produções artísticas.

7.5 O Espaço Cultural UNESCO permite a comercialização das produções expostas.

7.6 Outras demandas (internas e/ou externas) de interesse da Unesc poderão ser apresentadas a qualquer tempo.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Criciúma, 8 de março de 2016

Prof.^a. Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

ANEXO III – LAYOUT DO ESPAÇO CULTURAL UNESC “TOQUE DE ARTE”

Setor Arte e Cultura da UNESC

Av. Universitária, 1105, Bloco P, Bairro Universitário, Cx. Postal 3167

CEP 88806-000 – Criciúma/SC

Fone: (048) 3431 2622

E-mail: cultura@unesc.net.

ANEXO I



Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI
Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPEX
Setor Arte e Cultura

FICHA DE INSCRIÇÃO

O(A) abaixo qualificado(a) vem requerer inscrição no ESPAÇO CULTURAL UNESC "TOQUE DE ARTE" conforme EDITAL DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS DO ESPAÇO CULTURAL UNESC "TOQUE DE ARTE" - ANO 2016.

DADOS DO ARTISTA:

Nome completo: _____

Nome artístico: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Complemento: _____ CEP: _____ Cidade: _____

UF: _____ Telefone fixo: (____) _____ Celular: (____) _____

E.mail: _____

CPF: _____ Identidade: _____

Mês (es) de preferência para expor: _____

Título da Exposição: _____

Nº. de trabalhos a serem expostos: _____

Nº Obra	Título	Técnica	Tamanho	Valor	Obs.:

Exposições Temporárias para o ano de 2016.

Local/data: _____, ____/____/____

Assinatura do proponente _____

ANEXO II



Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI
Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPEX
Setor Arte e Cultura

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, declaramos que, em caso de aprovação do projeto expositivo para o Espaço Cultural UNESCO "Toque de Arte", referente ao edital de Exposições Temporárias para o ano de 2016, estamos de acordo com as normas e condições do referente Edital e assumimos o compromisso de atender todas as responsabilidades atribuídas aos artistas que nele estão detalhadas.

_____.
Cidade

dia/mês/ano

Nome(s) do(s) proponente(s): _____

CPF do proponente e/ou responsável pelo projeto: _____

Assinatura do(s) proponente(s): _____

ANEXO III – LAYOUT DO ESPAÇO CULTURAL UNESC “TOQUE DE ARTE”

